

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto Jundiaense Luiz Braille – De Assistência ao Deficiente da Visão, também designada Braille, fundada em 20 de dezembro de 1941, é uma Associação Civil, educacional beneficente, assistencial, reabilitacional e saúde, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Jundiaí. Tem como missão, servir e desenvolver as habilidades potenciais das pessoas deficientes da visão prestando – lhes serviços de diagnóstico, habilitação e reabilitação, gratuitos, permanentes a quem necessitar, sem qualquer discriminação.

O Braille possui os títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal e manteve-se devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei 12.973/14 e especificamente a NBC ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC N.º 1.409/12, aplicável a Entidades Sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares, exceto pelo Imobilizado, que não foi avaliado a valor presente na adoção inicial.

No ano de 2008, entrou em vigor a Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil. Essa nova legislação tem, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos sejam expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

## **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

### **a) Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

### **b) Apuração do superávit do exercício**

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, exceto as receitas com doações são registradas por sua realização financeira.

### **c) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos, e outras transações. As demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, créditos a receber e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

### **d) Instrumentos financeiros**

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

### **e) Ativos circulantes e não circulantes**

#### **Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa**

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

**Aplicações financeiras**

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**Ativo imobilizado**

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

**Redução ao valor recuperável**

Não houve indicações de perda de valor do ativo imobilizado, ativo intangível e estoques. Portanto, a Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão.

**f) Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**g) Provisões**

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**h) Gratuidades e Assistência Social**

Estão demonstradas conforme dispostos do Art. 4.º parágrafo único, do Decreto N.º 2.536/98.

**4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>Saldo 2.015</b>	<b>Rentabilidade</b>	<b>IOF</b>	<b>IRF Retido</b>	<b>Saldo 2.014</b>
Banco do Brasil CI 0.399-9 BB REF DI 500	-	-	-	-	7.145,90
Banco do Brasil 10109-5 Aplic. CDB DI	3,03	0,20	-	-	2,83
Banco Santander - Poupança Renda Fixa	225,90	16,79	-	-	209,11
Aplicação Banco Sicredi - CDI	519,92	618,69	140,34	107,14	727,62
Banco do Brasil CI BB CURTO PRAZO 200	-	93,48	-	-	15.565,66
Caixa Economica CDB C/C 3186-3	62.545,72	5.992,65	-	280,54	-
<b>Total</b>	<b>63.294,57</b>	<b>6.721,81</b>	<b>140,34</b>	<b>387,68</b>	<b>23.651,12</b>

**5. IMOBILIZADO**

	<b>2015</b>			<b>2014</b>
	<b>Custo Reavaliado</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>Imobilizado Líquido</b>
Edifícios	260.306,17	79.714,40	180.591,77	157.223,31
Máquinas e Equipamentos	2.461.948,92	1.419.278,70	1.042.670,22	1.086.433,29
Móveis e Utensílios	191.720,62	139.852,07	51.868,55	65.241,49
Veículos	39.314,74	24.632,13	14.682,61	19.407,97
Computadores e Periféricos	138.963,96	100.909,42	38.054,54	25.100,22
Telefonia	0,00	0,00	0,00	393,2
Instrumental Cirúrgico	176.481,02	16.593,37	159.887,65	17.659,66
<b>Total</b>	<b>3.268.735,43</b>	<b>1.780.980,09</b>	<b>1.487.755,34</b>	<b>1.371.459,14</b>

**6. INTAGÍVEL**

	<b>2015</b>			<b>2014</b>
	<b>Custo Reavaliado</b>	<b>Amortização Acumulada</b>	<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>Imobilizado Líquido</b>
Softwares	1.200,00	1.185,48	14,52	920,00

**7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

	<b>2.015</b>	<b>2.014</b>
Salários a pagar	81.420,72	66.766,11
Profissionais Autônomos a Pagar	25.554,66	3.998,28
FGTS a recolher	46.899,97	21.909,65
INSS a recolher	46.246,82	62.501,37
PIS a Pagar	5.404,37	1.955,40
Contribuições Sindicais a Pagar	5.618,64	3.802,21
Férias a Pagar	214.833,87	194.411,16
<b>Total</b>	<b>425.979,05</b>	<b>355.344,18</b>

**8. DOAÇÕES**

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas:

	<b>2.015</b>	<b>2.014</b>
Pessoa Física	335.002,54	131.469,84
Pessoa Jurídica	114.195,00	31.130,76

**INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
E 2014  
Em reais**

<b>Total</b>	<b>449.197,54</b>	<b>162.600,60</b>
--------------	-------------------	-------------------

**9. CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E OUTRAS RECEITAS**

	<b>2.015</b>	<b>2.014</b>
Convênios	5.387.490,23	6.198.068,48
Subvenções	60.427,96	19.957,59
Feiras / Eventos / Projetos	110.991,56	83.442,50
Outras Receitas	2.671,58	10.874,60
<b>Total</b>	<b>5.561.581,33</b>	<b>6.312.343,17</b>

**10. SEGUROS**

A entidade mantém apólices para cobertura de seguros em montantes julgados suficientes para cobrir os eventuais sinistros dos bens patrimoniais.

**11. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA**

Em atendimento ao artigo 4º, Parágrafo Único, do Decreto 2.536 de 06 de abril de 1998, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas em 2015, como se devidas fossem foram de R\$ 152.594,52.

**12. APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

**13. NÃO REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIROS, DIRETORES E ASSOCIADOS**

O Instituto Jundiaiense Luiz Braille não remunera e não concede benefícios e vantagens a conselheiros, diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sob qualquer forma, título ou pretexto, em razão das competências, funções ou atividades que lhe são atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

**14. VOLUNTÁRIOS**

No ano de 2015 a entidade contabilizou R\$ 6.808,50 referente aos voluntários na execução de eventos realizados para captação de recursos.

**15. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS**

A entidade formalizou o cadastramento no Ministério da Saúde, através de protocolo em 16/07/2015 sob o registro nº 2500113672/2015-08, de acordo com a determinação do artigo 40 da Lei

**INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014****Em reais**

nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/2013 e regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/2014 a portaria MS nº 1.970/11 e também foram assinados os termos aditivos dos Convênios 45/2011 e 30/2010 em 10/11/2014 e em 15/07/2015 foram formalizados os convênios 15/15 e 16/15 com o Gestor Local do SUS de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93

O Instituto Jundiaense Luiz Braille, mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

O Instituto atende na área de oftalmologia a 5.000 consultas oftalmológicas por mês, integralmente pelo SUS. No serviço de oftalmologia, além do atendimento ambulatorial, também são realizados os exames e cirurgias de média e alta complexidade dando assim, total resolução aos pacientes atendidos.

**16. CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS**

Conforme determinação da lei 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 9º item 1 c. da Portaria do MS 1970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS, no quadro abaixo demonstraremos os dados dos atendimentos:

**SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

<b>Serviços Prestados</b>	<b>Quantitativos-SUS</b>	<b>Qualitativos-SUS</b>	<b>Quantitativos- Ñ/SUS</b>	<b>Qualitativos- Ñ/SUS</b>
Consultas	54.923	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários
Exames	100.792	Relatórios mensais ao Gestor	600	Prontuários
Cirurgias	5.307	Relatórios mensais ao Gestor	48	Prontuários
<b>TOTAL</b>	<b>161.022</b>		<b>648</b>	

**SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE - REABILITAÇÃO**

<b>Serviços Prestados</b>	<b>Quantitativos-SUS</b>	<b>Qualitativos-SUS</b>	<b>Quantitativos- Ñ/SUS</b>	<b>Qualitativos- Ñ/SUS</b>
Consultas	11.075	Relatórios mensais ao Gestor	-	Prontuários

No ano de 2015, foram contabilizados recursos provenientes de repasse de convênios municipais de acordo com o quadro abaixo:

<b>Convênio</b>	<b>Repasse</b>
45/2011 - Ambulatório e Cirurgias	1.507.954,87
30/2011 - Reabilitação	85.056,67
15/2015 - Ambulatório e Cirurgias	1.864.470,69
16/2015 - Reabilitação	97.786,94
<b>Total</b>	<b>3.555.269,17</b>

**17. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 artigo 20 do Decreto No. 8.242/2014 e artigo 8º. da Portaria do MS No Nº 1.970, DE 16 DE AGOSTO DE 2011 a Entidade cumpriu:

- as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratação;
- ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 4º da Lei No. 12.101/09 artigo 20 do Decreto No. 8.242/2014 e artigo 9º. da Portaria do MS nº 1.970, de 16 de agosto de 2011:

- número de atendimentos SUS: 155.715 e Ñ-SUS: 600 = **156.315**
- número de atendimentos SUS: 5.309 e Ñ-SUS (CIHA): 46
- percentual de atendimentos SUS: **99,62%**

**18. CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Instituto Jundiaiense Luiz Braille no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formalizou convênios municipais, conforme Relatório de Atividades de 2015, disponível na sede da Entidade para acesso a qualquer cidadão, os respectivos objetivos, origem de recursos, infraestrutura, público-alvo, capacidade e número de atendimentos, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Os atendimentos realizados em 2015 são demonstrados no quadro a seguir:

<b>Código Contábil</b>	<b>Rubrica Contábil</b>	<b>Dados Qualitativos</b>	<b>Numero de Atendimentos</b>
3.1.1.2.02	Convênios Municipais - Reabilitação	Relatórios ao gestor	3.300

**INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
E 2014  
Em reais**

---

**ANTONIO FINATI PACHECO  
PRESIDENTE**

**ANDRÉA REGINA BONANÇA  
CRC 1SP253400/O-3**